



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 093/2003

**EMENTA:** ANTECIPA A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o Dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica antecipada a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 27 de outubro de 2003.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8610
Data. 22 / 10 / 03
<i>J.</i>
o FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**